



**PORTARIA Nº 0305/2023 de 30 de outubro de 2023.**

**EMENTA** – Determina ponto facultativo, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o feriado nacional do dia 02 de novembro (quinta-feira), dia de Finados, estabelecido na Lei Federal nº 662/1949;

CONSIDERANDO, o calendário acadêmico do semestre letivo 2023.2, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, determinando recesso acadêmico no dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), em virtude do feriado supramencionado.

CONSIDERANDO, que o Conselho de Administração da AESGA homologou o ponto facultativo previsto no referido calendário.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- O expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, no dia **03 de novembro de 2023** (sexta-feira), será facultativo, em virtude do feriado nacional de Dia de Finados.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA